



TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA.**, cuja solicitação foi feita por meio da C.I. n.º 001/2023/FTAR.CTOT, datada de 13/03/2023.

I. FAVORECIDO: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 02.162.646/0001-09.

II. ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, n.º 1.200 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01415-001.

III. OBJETO: Contratação de estande básico, medindo 20 m², incluindo montagem, desmontagem e manutenção, para participação da TurisAngra no evento "WTM Latin América 2023" que ocorrerá nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2023, na Expo Center Norte, São Paulo/SP.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 82.922,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais).

V. PRAZO: Montagem até as 19h00 do dia 02/04/2023 e desmontagem após as 18h00 do dia 05/04/2023.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável pela organização e produção do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento WTM Latin America 2023, que será realizado em São Paulo - SP, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2023.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de preços, conforme fls. 15 e 16.

VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 145/2023/FTAR.ASJUR, acostado aos autos do



Processo n.º 2023008736 às fls. 95 a 98, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 103/2023.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designado o servidor PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO.

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023008736.

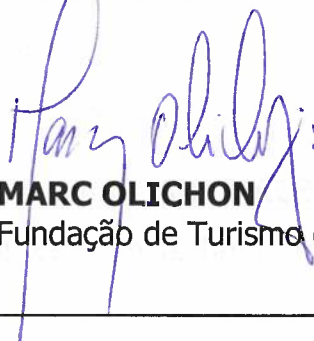
XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 29 de março de 2023.

CUMPRA-SE.


MARC OLICHON

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis